



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 784/2024

Divinópolis, de 31 de Janeiro de 2024

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para que os pacientes que apresentarem os sintomas de Dengue, passem a ser atendidos nas Unidades de Saúde adequadas ao "Programa Saúde na Hora", visto o recente aumento dos casos de Dengue no Município de Divinópolis.

Também se faz necessário, que o horário de atendimento do Ambulatório de combate à Dengue, anexo à Policlínica seja estendido até às 22h, seguindo os horários de atendimento das Unidades de Saúde adequadas ao "Programa Saúde na Hora".

Os atendimentos nas Unidades mencionadas e no Ambulatório citado, serão viabilizados através do reforço das equipes de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e serviços gerais.

Justificativa:

A referida reivindicação é pertinente, visto que, tal medida visa desafogar e dar celeridade aos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins, garantindo o atendimento rápido a nossa população.

Nestes termos peço o deferimento.

Atenciosamente,

Zé Braz

Vereador - PV

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WGD**GE1****MXL****Y3Q**